



PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

05.01.2021 A 21.01.2021

(a) presente Resolução
nº 826/2021 da Câmara Municipal nos termos da
Lei Orgânica do Município de Miranda/MS

Baragão
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 826/2021 - ADMINISTRATIVA

“Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, MS, no uso das atribuições constitucionais e daquelas previstas no Regimento Interno desta Casa e, considerando os termos da Resolução TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, da Lei n. 4.320/64 e da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designo como Fiscal de Contrato o servidor **ANDERSON CAMARGO BARAGÃO**.

Art. 2º Além das demais atribuições previstas em Lei e regulamentos, o Fiscal do Contrato deverá, no exercício da função, promover o acompanhamento da execução material e financeira do contrato, atestar o recebimento de serviços em Notas Fiscais, assinar o relatório de execução financeira e o termo de encerramento.

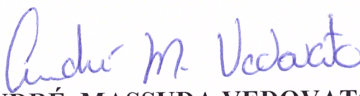
Art. 3º No exercício das funções, caso a função não seja exercida pelo Próprio Controlador Interno Municipal, cujas atribuições decorrem de Lei, deverá o Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos contratos, notificando o contratado a emitir justificativas e comprovações sempre que julgar pertinente, comunicando o Controlador Interno e o Gestor sempre que julgar existentes ou persistentes irregularidades na execução contratual.

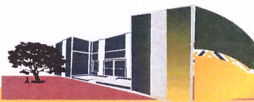
Art. 4º O Fiscal do Contrato é responsável por notificar o Gestor, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, da obrigação de remessa dos atos de execução contratual ao Tribunal de Contas nos prazos legais e regulamentares.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 04 de Janeiro de 2021.


ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!